



Nota Técnica nº 002/2024 - GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC

Assunto: Orientações técnicas para aplicação peridomiciliar de inseticida a Ultra Baixo Volume (UBV) no bloqueio de transmissão dos casos de dengue, chikungunya e Zika.

O bloqueio de transmissão é uma atividade que visa conter a transmissão das arboviroses, sendo realizado em duas etapas, conforme as [Diretrizes Estaduais para a Vigilância Epidemiológica e Controle das Arboviroses](#). A primeira ocorre na notificação de casos suspeitos em áreas infestadas pelo vetor, sendo realizada por meio de controle larvário, com a adequação mecânica dos depósitos ou tratamento focal com larvicida de recipientes não removíveis. A segunda etapa visa o mosquito adulto e envolve a aplicação de adulticidas a partir da confirmação laboratorial dos casos de dengue, chikungunya e Zika. A aplicação de adulticidas a Ultra Baixo Volume (UBV) é realizada em ambientes externos por meio de bombas costais motorizadas com a função de reduzir a população adulta de *Aedes aegypti*.

Em decorrência do elevado número de casos de dengue e a necessidade de aumentar a efetividade na aplicação de inseticidas, o estado de Santa Catarina preconiza a utilização de novas estratégias para o controle vetorial, como a **aplicação peridomiciliar** de inseticidas a UBV, na estratégia do bloqueio de transmissão. A aplicação peridomiciliar tem como objetivo reduzir, de forma mais efetiva, a presença do vetor adulto (mosquito alado) responsável pela transmissão de dengue, chikungunya e Zika, contribuindo com o bloqueio de transmissão na região em que começam a ser registrados os primeiros casos de arboviroses.

A aplicação peridomiciliar deve ser realizada de forma prioritária na confirmação dos primeiros casos de arboviroses em localidades infestadas, em até 10 dias após o início dos sintomas, visando uma maior efetividade do bloqueio de transmissão, uma vez que essa técnica permite alcançar os locais de abrigo dos mosquitos em fase adulta. Se a capacidade técnica permitir, a atividade de aplicação peridomiciliar pode ser mantida durante a transmissão sustentada e/ou situação de epidemia de arboviroses identificada nos municípios.

Procedimentos técnicos

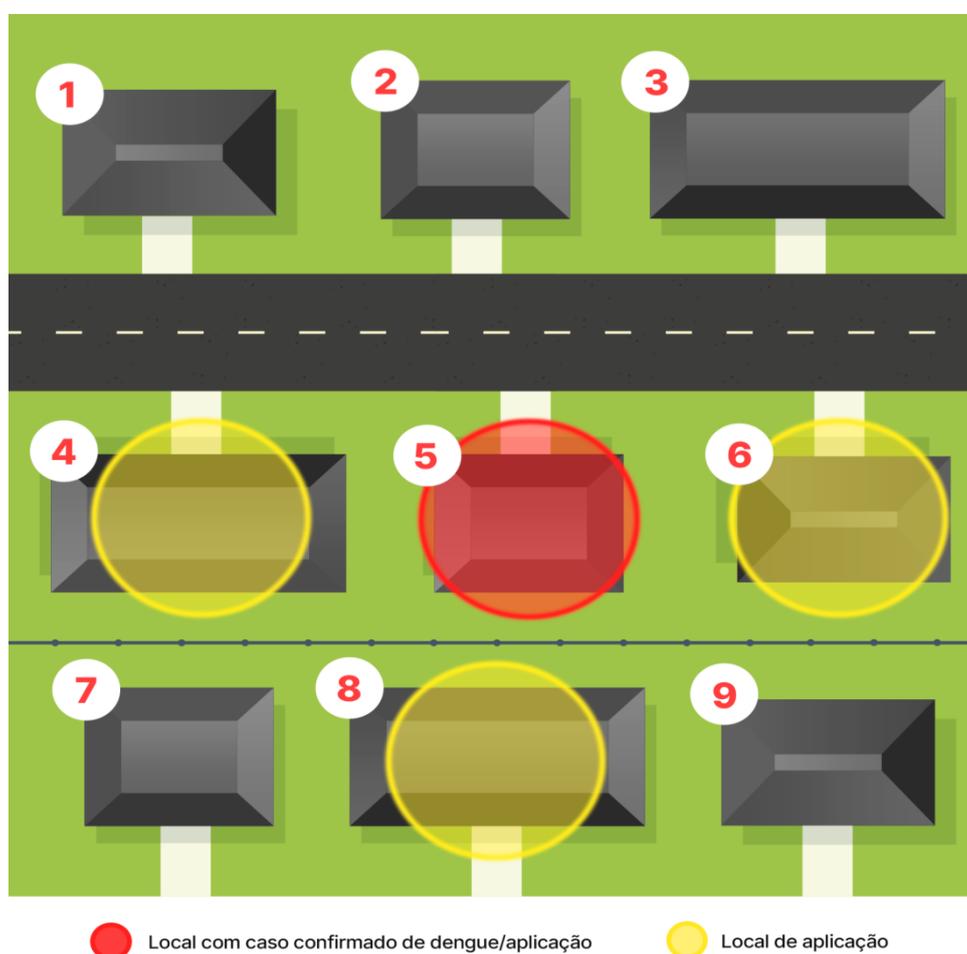
Para realizar a aplicação de UBV peridomiciliar, o aplicador deve seguir as recomendações técnicas para aplicação de UBV costal descritas na [NOTA TÉCNICA Nº 1/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS](#). A aplicação peridomiciliar será realizada com o mesmo adulticida recomendado pelo Ministério da



Saúde na atividade de bloqueio de transmissão com máquina costal motorizada para aplicação a UBV.

A área delimitada para aplicação de UBV peridomiciliar tem como ponto de origem a residência e/ou local de trabalho/estudo (Local Provável de Infecção) e os imóveis adjacentes a este (vizinhos de cada lateral do imóvel e vizinho aos fundos do imóvel), conforme exemplo da Figura 1.

Figura 1: Imóveis a serem trabalhados na aplicação no UBV peridomiciliar, a partir de um caso confirmado.



Importante ressaltar que no caso de realização da aplicação peridomiciliar, não há necessidade de ampliar o raio de aplicação para todo o quarteirão (150 metros), mantendo a atividade nos imóveis selecionados para aplicação.



Preparação do imóvel

Antes de iniciar a aplicação, os moradores dos imóveis devem ser orientados e fornecer o consentimento para a realização da atividade. Em caso positivo, os mesmos devem deixar o imóvel durante a aplicação, mantendo as portas e janelas abertas. Todos os imóveis elencados para a aplicação peridomiciliar devem ser visitados previamente à aplicação de UBV para realização das ações de eliminação ou tratamento dos depósitos não removíveis com larvicida e orientação sobre a atividade.

A aplicação do inseticida a UBV deve ser executada no peridomicílio por técnico capacitado e com os Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendados conforme [NOTA TÉCNICA Nº 1/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS](#)

Instruções para aplicação de inseticida

A aplicação deve ser realizada de acordo com as orientações presentes no **Anexo 1**, com o equipamento costal motorizado. A atividade deve ser iniciada no fundo do terreno seguindo para a lateral esquerda, para a frente do terreno e finalizar na lateral direita do imóvel.

Em cada um desses pontos o aplicador deve borrifar o produto em aceleração máxima, apontando o canhão da máquina em um ângulo de 45°. Durante a aplicação deve-se direcionar o fluxo do inseticida para o interior do imóvel através de portas, janelas, com uma distância, se possível, equivalente a 3 metros por no mínimo 3 segundos.

Observação: A aplicação peridomiciliar será realizada uma única vez nos imóveis elencados, não sendo necessário a realização de ciclos.

Importante

Recomenda-se que, antes da aplicação do adulticida, seja realizada a proteção de alimentos e animais domésticos (aquários, gaiolas de pássaros, dentre outros). Os ocupantes do imóvel, devem se afastar do local de aplicação, podendo ficar do outro lado da rua, porém, crianças e idosos, bem como animais de estimação devem estar acompanhados de um adulto ou responsável. Só deverão retornar ao imóvel 30 minutos após o término da aplicação do inseticida.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Em casas com galpões, varandas externas e quintais deve-se adentrar nesses locais para fazer a aplicação espacial, conforme orientação técnica. Concomitante à aplicação peridomiciliar, a equipe de educação em saúde do município deverá realizar mobilização intensiva com os moradores da área orientando sobre as medidas de prevenção da transmissão de arboviroses como a eliminação e/ou adequação dos possíveis criadouros do *Aedes aegypti*.

Conclusão

A aplicação a UBV tem como alvo insetos adultos que estejam voando no momento da aplicação, e a sua efetividade está condicionada a fatores climáticos, condições do equipamento como a vazão, velocidade de aplicação entre outros. Como a aplicação espacial não é capaz de eliminar todos os vetores adultos, a população residual do mosquito pode ainda ser suficiente para manter a transmissão da doença. Assim, essa técnica deve ser aliada ao controle mecânico do vetor e orientação à população sobre a eliminação de criadouros do mosquito.

A Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) reforça a necessidade do uso racional dos inseticidas e que esses sejam utilizados seguindo as orientações do Ministério da Saúde e da Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças Transmitidas por Vetores (GEZOO/DIVE/SC).

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

**Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças
Transmitidas por Vetores.
GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC**

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC**



ANEXO 1 - Esquema para aplicação do UBV peridomiciliar.



1 1º PASSO
O facilitador deve fazer as orientações, sobre a aplicação e eliminação mecânica em conjunto com proprietário para em seguida o aplicador entrar no terreno.

2 2º PASSO
Começar a aplicação no fundo do terreno pelas aberturas dos cômodos por 3 segundos.

3 3º PASSO
Se posicionar no ponto de saída do fundo do terreno e aplicar nesta parte externa por 3 segundos.

4 4º PASSO
Se dirigir para lateral do terreno e aplicar nas aberturas dos cômodos laterais.

5 5º PASSO
Se posicionar no ponto da saída da lateral e aplicar nessa parte externa por 3 segundos.

6 6º PASSO
Se dirigir para a parte da frente do terreno e aplicar nas aberturas de cada cômodo por 3 segundos.

7 7º PASSO
Se posicionar no ponto da saída da frente e aplicar nessa parte externa por 3 segundos.

8 8º PASSO
Se dirigir para última lateral do terreno e aplicar nas aberturas de cada cômodo por 3 segundos.

9 9º PASSO
Se posicionar na ponta de saída da última lateral e fazer a aplicação na parte externa por 3 segundos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z9IP614U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALEXANDRA SCHLICKMANN PEREIRA** (CPF: 923.XXX.909-XX) em 21/02/2024 às 17:06:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:40:44 e válido até 28/03/2119 - 14:40:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 21/02/2024 às 18:12:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMzg1NDBfMzk0MzFfMjAyNF9aOUlQNjE0VQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00038540/2024** e o código **Z9IP614U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.